

ACÓRDÃO Nº 7501/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 014.798/2005-7.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Silvia Cristina Maito Leitão (CPF 410.824.271-87).
4. Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação embargada: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos por Silvia Cristina Maito Leitão, contra o acórdão 5.446/2012 – 1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992:

- 9.1. não conhecer dos embargos, dada sua manifesta intempestividade;
- 9.2. dar ciência desta deliberação à embargante.

10. Ata nº 44/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/12/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7501-44/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Valmir Campelo (Presidente).
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral